



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº 199, DE 26 DE ABRIL DE 1972.

DISPÕE SÔBRE O RECONHECIMENTO DE UTILI-
DADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica considerada de utilidade Pública no âmbito Municipal , a LIGA CATÒLICA DE PAULO AFONSO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1972.